



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 011/2025 DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE LOTAÇÃO DA 3ª CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba; Lei Municipal nº 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba; Lei Municipal nº 2.769/2014, e suas alterações; Decreto Municipal nº 089/2022 que dispõe sobre a remuneração dos servidores contratados nos termos da Lei Municipal nº 2.769/2014 e alterações posteriores e Portaria GAB/SEMAD nº 0302/2022 que estabelece a remuneração dos servidores contratados do Grupo Ocupacional Superior (SU) Nível V da Administração Direta do Município de Itaituba/PA.

Cumprindo o acordo firmando entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Judiciário, na audiência de conciliação firmado no processo judicial nº: 0801127-27.2025.8.14.0024, torna público o Edital nº 011/2025 de divulgação da relação de lotação da 3ª convocação do Processo Seletivo Simplificado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itaituba nº 001/2025, conforme lista abaixo discriminada como anexo I:

1. Definir que os candidatos convocados na relação de lotação, compareçam no dia **02/06/2025 as 08:00h** nas dependências das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itaituba, para desempenharem suas funções.
2. Determinar que o não comparecimento dos convocados neste Edital a Secretaria de Lotação, acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica S/N – CEP: 68180-010
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. A insuficiência de desempenho profissional e/ou ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrado nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional da Secretaria Municipal de Administração, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 0031/2025 – GAB-SEMAD deste PSS, observando os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-Pará, 28 de maio de 2025.



Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 002/2025 de 02/01/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE LOTAÇÃO - ANEXO I.

ASSITENTE SOCIAL – MORAES ALMEIDA

1.	VIVIANE TRINDADE TEIXEIRA	ASSITENTE SOCIAL	012.SEMDAS
----	---------------------------	-----------------------------	------------

ELETRECISTA

1.	JHONATAN BRANDAO DOS SANTOS	ELETRECISTA	007.SEMINFRA
----	-----------------------------	--------------------	--------------

ELETRECISTA DE REDE

1.	LEANDRO SOUSA OLIVEIRA	ELETRECISTA DE REDE	007.SEMINFRA
----	------------------------	--------------------------------	--------------